

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 440</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 421/2019</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 02 JUL 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

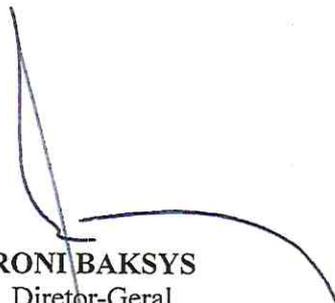
- a Portaria-Presidente nº 421/2019, de 28/06/2019; e
- o Ofício nº 091/2019/DICOP/EBC, de 28/06/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 421, publicada em 28 de junho de 2019, em seu Art. 2º, onde se lê: “Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Gerente, da Gerência de Produção de TV”, leia-se: “Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Gerente, da Gerência de Criação de Conteúdos Artísticos” e em seu Art. 3º, onde se lê: “para a Gerência de Produção de TV”, leia-se: “para a Gerência de Criação de Conteúdos Artísticos”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2019.

Brasília, 02 de julho de 2019.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

